**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_/2019**

 **REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Srª Prefeita Municipal**, para que através do órgão competente, informe a esta Casa Legislativa se, conforme resposta dada ao Requerimento 172/2018, haverá prejuízos à municipalidade por conta da não conclusão da UPA – Unidade de Pronto Atendimento no prazo concedido pelo Ministério da Saúde? Por quais razões a obra não foi concluída dentro do prazo estabelecido? Há planejamento de nova data de conclusão?

 **JUSTIFICATIVA**

  Em reposta ao Requerimento 172/2019, de autoria deste Vereador, encaminhada pela Secretaria de Saúde de Tatuí, fomos informados que o prazo concedido pelo Ministério da Saúde para a conclusão da construção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento era até o dia 31/12/2018, porém a conclusão de tal obra não ocorreu até a presente data.

Portanto, visando ter subsídios para dialogar com a população, encaminhamos o presente Requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 08 fevereiro de 2019.**

**EDUARDO DADE SALLUM
Vereador**